



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Cleber Antônio da Silva

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01/2016 AO PROJETO DE LEI Nº 124/2015

**“EMENDA MODIFICATIVA N.º 01/2016 AO
PROJETO DE LEI Nº. 124/2015, DE AUTORIA DO
VEREADOR CHAPINHA DO SINDICATO QUE
VERSA SOBRE LOGRADOURO PÚBLICO NO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 1º. O artigo 1º do projeto de lei nº 124/2015 passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 1º - Fica denominada Escadaria Benedito Amaro o Logradouro público sem saída, com início na Praça Bibiana Maria de Aguiar, localizada no Bairro Lambicada, 1º Distrito deste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa se justifica para adequar as informações ao que tange aos logradouros públicos.

Angra dos Reis, em 17 de Fevereiro de 2016.

**Cleber Antônio da Silva
Vereador**